

BIBLIOGRAFIA

CRÍTICA

THE BRITISH CONSTITUTION — W. IVON JENNINGS, *Diretor do "Ceylon University College"*. — Cambridge University Press, 1942 — 232 págs.

(Comentário de CLEANTHO DE PAIVA LEITE)

O Professor JENNINGS realizou, durante muitos anos, um estudo minucioso das instituições políticas britânicas, principalmente na "London School of Economics and Political Science". São de sua autoria, além do trabalho que comentamos, dois outros: *Cabinet Government* e *Parliament*.

O livro contém um estudo bastante claro sobre os elementos fundamentais do regimen britânico e dá um destaque especial à administração pública.

Nos dois capítulos iniciais, o Prof. JENNINGS explica os fundamentos da democracia britânica e o mecanismo dos partidos e das competições eleitorais. Nos três capítulos que se seguem, o autor descreve o papel das instituições cuja colaboração concorre para dar uma característica tão peculiar ao Governo britânico: a Câmara dos Comuns, a Câmara dos Lordes e o Rei.

O capítulo mais interessante para os estudiosos de administração pública é o VI, que o Prof. JENNINGS dedica especialmente ao estudo dos organismos da administração e da maneira como funcionam.

O cap. VII, denominado "Governo de Gabinete", analisa a coordenação, no tope da hierarquia administrativa, das atividades dos vários departamentos e organismos da administração. No penúltimo capítulo explica o autor o funcionamento do mecanismo constitucional em tempo de guerra, dedicando aí, mais uma vez, especial cuidado às atividades administrativas.

Um debate interessante — "A Grã-Bretanha é uma democracia?" — ocupa o último capítulo deste utilíssimo manual.

Destacamos em seguida alguns pontos das observações do Prof. JENNINGS sobre a administração britânica, que nos pareceram mais úteis ao leitor brasileiro.

*
* *

A complexidade do sistema britânico dimana em parte de razões históricas, mas, apesar dessa complexidade, o funcionamento da administração é, em geral, rápido e eficiente.

Há também, na Grã-Bretanha, autarquias, serviços industriais (transporte, eletricidade, etc.) e vários outros tipos de realização de serviços públicos, que, como em outros países, até há pouco eram desconhecidos e constituem formas diversas da administração delegada.

A "Classe Administrativa"

A parte mais importante do governo é aquela com a qual o público não está diretamente em contato, mas que na verdade influi mais do que se pensa e ajuda os Ministérios a tomar as decisões que determinam a política do país. É a chamada "classe administrativa", relativamente muito pouco numerosa, pois em tempo de paz compreende apenas 1.300 pessoas, enquanto os empregados do governo chegam a 500.000, dos quais 150.000 são conhecidos como "civil servants".

E, entretanto, esses 1.300 homens e mulheres ocupam as "posições-chave" do sistema administrativo. Alguns são tão importantes que os seus nomes aparecem nos jornais apesar do costume de manter no anonimato os seus serviços. Lord HANKEY, quando era apenas Sir MAURICE HANKEY, era Secretário do Gabinete, Oficial Maior do Conselho Privado do Rei e Secretário do Comitê de Defesa Imperial; Sir HORACE WILSON, Secretário Permanente do Tesouro e Chefe da Administração Civil; Sir ROBERT VANSITTART, assessor diplomático do Governo; Sir ALEXANDER CADOGAN, Sub-Secretário-Permanente do M. do Exterior; Sir F. W. LEGGELT, do Ministério do Trabalho; Sir FINDLATER STEWART, Sub-Secretário Permanente do Ministério da Índia; Sir FREDERICK LEITH ROSS, atual Diretor Geral do Ministério da Guerra Econômica.

Muitos funcionários desta classe são nomeados, inicialmente, para cargos administrativos inferiores. Podem ocupar-se, por exemplo, das relações financeiras dos Ministérios com o Tesouro, ou das questões de pessoal, nomeações, promoções no serviço burocrático, etc.

Organização administrativa dos Ministérios

Para dar uma noção da distribuição de funções nos ministérios britânicos, o Prof. JENNINGS apresenta o exemplo da hierarquia administrativa no Ministério de Saúde Pública:

Ministro

Secretário Particular
Auxiliar do Secretário particular

Secretário Parlamentar

Secretário Particular

Secretário (permanente)

Secretário Particular

Sub-Secretário (permanente)

Secretário Particular

- 8 Secretários-assistentes (equivalentes aos nossos Diretores de repartições)
- 13 Secretários auxiliares
- 41 Oficiais (*Principals*)
- 21 Oficiais auxiliares (*Assistant principals*)

O Ministro e o Secretário parlamentar são deputados do Parlamento. Em alguns Ministérios, o Secretário Parlamentar exerce algumas das funções que normalmente caberiam ao Ministro, ou porque se trate de uma distribuição de funções estabelecida tradicionalmente (como ocorre com os Secretários Financeiros do Ministério da Guerra e do Almirantado), ou porque o Ministro delega ao Secretário Parlamentar algumas de suas funções (como LLOYD GEORGE, ao ser Ministro de Munições, delegando-as ao Sr. ADDISON).

Falando em termos gerais, as funções do Secretário Parlamentar são parlamentares; dentro do Ministério, ocupa-se apenas em dar sugestões sobre os problemas que podem ser ventilados no Parlamento e prestar auxílios gerais, através de seus comentários em alguns expedientes e assistindo a reuniões de comissões.

O Secretário Permanente é o chefe permanente, efetivo, do Ministério e a sua função tem sido comparada à de um administrador geral das empresas privadas. Exerce um controle geral sobre as atividades do seu Ministério; tem a última palavra sobre as propostas que serão submetidas ao Ministro e a primeira sobre as que procedem do próprio Ministro. O Sub-Secretário Permanente colabora de um modo geral com o Secretário Permanente, ocupando-se às vezes de determinados aspectos do funcionamento do Ministério. (Por exemplo, o Sub-Secretário pode cuidar especialmente de preparar e acompanhar os trâmites das medidas legislativas).

Os Secretários-assistentes (correspondem mais ou menos aos Diretores de repartições na administração federal brasileira) se ocupam dos diferentes setores de atividades dos Ministérios. No Ministério da Saúde, por exemplo, um se ocupa da parte financeira, outro das leis de assistência, outro de habilitações e urbanização, e assim sucessivamente. Se se trata de um serviço de menor importância, talvez não seja necessário atribuí-lo a um Secretário-assistente, e possivelmente será confiado a um Secretário Auxiliar.

Os Oficiais (*principals*) ajudam a esses funcionários superiores e igualmente aos altos funcionários técnicos, de um modo geral, preparando-lhes *memoranda*, notas, relatórios, ou dando pareceres sobre esses trabalhos quando preparados por outros; agindo como secretários das comissões ministeriais, resumindo o conteúdo de expedientes, analisando estatísticas, etc.

Os oficiais-auxiliares (*assistants-principals*) fazem um trabalho de tipo análogo, porém são mais jovens e menos especializados, e sua função principal é adquirir um conhecimento do processo de trabalho e tornarem-se capazes de chegar um dia a Secretário permanente. É provável que o Ministro tenha como Secretário particular um Oficial (*Principal*) e que os demais secretários particulares sejam escolhidos entre os oficiais-auxiliares.

O processo da administração

JENNINGS divide o processo da administração civil britânica em três tarefas distintas: a) coleta, reunião e análise de informações; b) adoção de decisões relativas ao assunto; c) execução da decisão adotada.

O trabalho de reunir e analisar informações de diversos tipos é decisivo. Pode-se dar uma idéia dessa função descrevendo a maneira como trabalha o Ministério do Exterior britânico (que é aproximadamente a forma pela qual se desenvolvem as funções do nosso Ministério das Relações Exteriores). Consiste em colecionar documentos, expedientes oficiais, recortes de jornais, resumos de livros e artigos de revistas, dados estatísticos, etc., sobre determinados assuntos, ainda que estes não constituam objeto de imediato interesse do Ministério. Um dia o assunto vem à tona e haverá no Ministério uma documentação suficiente, à base da qual o funcionário designado para relatar o caso ou tomar uma decisão poderá formar o seu juízo; freqüentemente, é o mesmo funcionário que, durante longo tempo, se dedicou, de forma aparentemente inútil, a reunir e analisar informações sobre o assunto.

A função principal da classe administrativa é tomar decisões. Dada a grande extensão da administração atual, os Ministros decidem muito poucos assuntos; variando segundo o Ministério. (No *Foreign Office* muitas decisões são de "ordem política", enquanto o Ministro de Comunicações tem poucas decisões desse tipo a tomar). Nos assuntos de mera rotina, ou mesmo quando é necessário empregar um certo critério discricionário, a decisão pode ser tomada num grau muito baixo da classe administrativa. Os assuntos de maior importância chegam até um Secretário-auxiliar (um plano de edificações, v.g.). Igualmente, toda questão de princípio se resolve nesse grau da hierarquia. Nenhum funcionário de categoria inferior à de Secretário-auxiliar pode assinar documentos em nome do Ministro. Salvo o caso em que haja instruções especiais, para que um problema seja submetido a uma instância superior é necessário que seja de uma dificuldade especial, fora do comum, ou capaz de provocar complicações políticas. Se o problema interessa a várias seções do Ministério e supondo que em suas informações não chegassem a um acordo, seria necessário levá-lo a um Comitê Ministerial. Se o assunto interessar mais de um Ministério, seria necessário um Comitê Inter-ministerial.

Cabe ao Secretário-permanente providenciar no sentido de que só chegem ao Ministro as questões importantes, e evitar que ele seja importunado com assuntos de pouca monta. Por outro lado, há certas questões que o próprio Ministro levará ao Gabinete, sobretudo quando implicam novas despesas, aprovação de leis novas, ou quando são suscetíveis de serem discutidas na Câmara dos Comuns. Daí a hierarquia de decisões que JENNINGS propõe:

Rotina e faculdades discricionárias de pouca importância: "classe executiva".

Faculdades discricionárias dentro de uma linha política = Secretário-auxiliar.

Política Ministerial: Secretário permanente e Ministro.

Política Governamental: Gabinete.

O fato dominante no processo da administração britânica é que grande número de decisões são tomadas por altos funcionários burocráticos. Além de tudo, quando a

decisão tem de ser tomada pelo Ministro ou pelo Conselho, deve ser preparada previamente. As informações têm de ser reunidas por um oficial ou por um oficial auxiliar que, às vezes, acrescentará suas sugestões a respeito da linha de conduta que deve ser seguida. Sua informação é lida por um Secretário-Auxiliar, que pode levá-la aos superiores, com as suas observações, atirá-la na cesta de papéis ou passá-la a outro oficial de maior categoria, para que a ponha em forma adequada. E' possível que outros Secretários-auxiliares tenham observações a fazer sobre o expediente. Pode ser que passe a outro Ministério. Os Secretários-assistentes, os Sub-Secretários e o Secretário-permanente podem acrescentar algumas palavras indicadoras de que estão de acôrdo ou divergem da solução proposta. Os problemas difíceis são examinados por uma comissão. Se o Ministro intervém ou não no assunto, depende dêle e da índole do assunto. No final de tudo, terá diante dêle uma exposição concreta de tôdas as alternativas viáveis com os argumentos pró e contra cada uma delas. Se deseja, pode examinar o expediente, mas isso é desnecessário, porque a sabedoria combinada de todo o Ministério apresentou o problema de tal forma que, para tomar uma decisão definitiva, precisa-se apenas de "senso comum e savoir faire" político. Se o Ministro decide consultar o gabinete, tem apenas que tomar uma decisão e encarregar a um Secretário-auxiliar (que por sua vez utiliza a ajuda de um oficial) para que exponha o caso em um memorial de gabinete.

Temos agora a 3.^a fase, a execução da decisão. Quanto mais elevada seja a instância que tomou a decisão, tanto maiores probabilidades terá de ser mais geral e tanto mais necessitará de interpretação. Aprovado um projeto de lei, a máquina da administração se põe em movimento para dar-lhe aplicação. Redigem-se regulamentos, enviam-se circulares, preparam-se formulários, examinam-se sugestões de autoridades, etc.

*
* *

As acusações de burocracia feitas à administração pública britânica se referem sobretudo aos poderes demasiado amplos que têm os funcionários permanentes. Há, entretanto, um freio que impede que as delegações conferidas aos funcionários dêem lugar a uma ditadura burocrática. A responsabilidade dos ministros ante o Parlamento significa que este pode criticar qualquer decisão, inclusive quando foi baseada em decisões anteriores. Mais importante do que o fato de que existam as perguntas é o de que possam ser feitas. O ministro está obrigado a se ocupar de todos os assuntos que possam ser ventilados no Parlamento. Um funcionário deve ter presente que se uma decisão for inaceitável, o Ministro se veria em má situação no Parlamento. Os Ministros não devem errar; portanto, os funcionários também não podem errar. E' inevitável que os funcionários tomem decisões. Alguns fazem recair a responsabilidade sobre seus superiores e outros tomam tanto cuidado na solução de um problema que, quando chegam a uma decisão, esta se apresenta demasiado tarde.

A "política" dos ministérios

E' verdade que existe uma "política do Ministério", independente da do Ministro e da do Gabinete, a qual acata as decisões "políticas", mas tem uma profunda influência sobre elas. E' quase certo que um Ministro que não tenha um critério muito firme sobre os assuntos de sua competência, adotará o critério da "política do Ministério". Se tem, verá que os funcionários descobrirão, com a maior boa vontade do mundo, montes de objeções às propostas do Ministro quanto estas se oponham às idéias do Ministério.

Essa "política do Ministério" não tem uma fórmula concreta: é simplesmente o produto da experiência coletiva dos funcionários e das inclinações do seu modo de pensar. Fala-se da "ortodoxia do Tesouro" em matéria de finanças; das tendências francófilas do *Foreign Office* quando a política exterior francesa não merecia confiança; o *Colonial Office* é acusado de simpatia pelos árabes na questão da Palestina; etc. etc.

O problema é mais sério quando o govêrno é do Partido Trabalhista. Muitos altos funcionários olham com profundo receio a política dêsse Partido. Poucos terão uma experiência pessoal ou simplesmente um conhecimento dos setores da sociedade que inspiram ao Partido Trabalhista as suas concepções éticas. As classes burocráticas estão integradas quase exclusivamente por graduados universitários de gerações passadas — gerações que não conheciam nem o imitado sistema de bôlsas de estudo que faz com que algumas pessoas da classe trabalhadora possam fazer parte da classe administrativa. Passaram todos a sua vida oficial agindo de acôrdo com um sistema baseado essencialmente na iniciativa privada. Viveram, por assim dizer, entre Whitehall e Wimbledon. Porém êsse problema não deve ser considerado tão grave. Os políticos trabalhistas de 1929 a 1931 atestam a colaboração que receberam da classe administrativa. A tradição de imparcialidade política está tão firme e profundamente estabelecida que qualquer reforma será executada fielmente pelos funcionários.

As críticas se fazem por que se tem a impressão de que os altos funcionários procedem unicamente de uma classe social e, por causa de sua formação, têm simpatias de classe demasiado fortes. A solução não está na substituição dos titulares das posições mais importantes da administração, como sugeriram alguns políticos trabalhistas, mas em tornar mais democrático o sistema educativo numa utilização mais eficaz da promoção dos elementos de classe executiva, e um sistema mais amplo de preparação para os cargos iniciais.

*
* *

A descrição e as observações feitas pelo Professor JENNINGS revelam aspectos importantes do funcionamento da máquina administrativa britânica.

Os estudiosos dos problemas de administração pública e de ciência política encontrarão muito que aprender na leitura dêste pequeno livro.

INDICAÇÕES

PANORAMA DA CULTURA NORTE-AMERICANA — *Conferências lidas no Brasil* — WILLIAM REX CRAWFORD — São Paulo — 1945 — 317 págs.

O Professor W. R. CRAWFORD, renomado sociólogo norte-americano, que nos últimos anos vem servindo, com especial destaque, à causa da boa-vizinhança entre os Estados Unidos e o Brasil, não só através de sua posição como adido cultural à Embaixada norte-americana em nosso país, senão ainda mediante seus dotes de conferencista esclarecido, acaba de reunir num volume — intitulado *Panorama da Cultura Norte-Americana* — quinze conferências de sua autoria, convenientemente classificadas em duas partes: I — *As Ciências Sociais nos Estados Unidos*, e II — *A Cultura Artística*.

A primeira parte encerra dez conferências, subordinadas aos seguintes títulos: 1 — O clima intelectual; 2 — A psicologia; 3 — A geografia; 4 — A antropologia; 5 — A sociologia; 6 — A economia política; 7 — A ciência política; 8 — O direito; 9 — A história; 10 — Conclusão.

A segunda parte contém cinco conferências, intituladas respectivamente: 11 — Panorama da literatura contemporânea norte-americana; 12 — O teatro norte-americano; 13 — A música na vida norte-americana de hoje; 14 — Discografia da boa música norte-americana; 15 — A arte nos Estados Unidos.

Com esse livro o autor realiza uma das mais apreciáveis contribuições individuais no sentido de tornar conhecidos, em nosso meio, os aspectos fundamentais da cultura norte-americana, fornecendo critérios seguros que permitem aos leitores formarem uma nítida idéia dos valores intelectuais e artísticos dos Estados Unidos de agora. Talvez não haja, para o leitor brasileiro, um livro tão imprescindível, que o coloque rapidamente ao par da vida cultural e artística norte-americana, quanto esse do Prof. CRAWFORD; isto porque, além do espírito crítico que penetra tôdas as suas páginas, uma de suas características primordiais é a completa documentação bibliográfica, destinada a servir de valioso roteiro aos estudiosos do assunto.

O livro do Professor CRAWFORD é o resultado de uma profunda identificação sua com todos os tipos de curiosidade intelectual do homem brasileiro em relação ao homem norte-americano, em suas expressões culturais e estéticas.

REPRESENTATIVE BUREAUCRACY — JOHN DONALD KINGSLEY — Yellow Springs, O. Antioch Press — 1944 — 324 págs — \$3.50.

O presente volume é não só um resumo da história e organização do serviço civil britânico, mas também uma análise muito precisa de alguns de seus atuais problemas. Serviram-lhe de base não só informações publicadas, como informações oriundas de fontes particulares.

A primeira parte é um histórico do serviço civil inglês desde o período do nepotismo até o início da recente guerra. A segunda parte contém um estudo sobre as questões burocráticas contemporâneas, a integração do serviço, civil no sistema educacional, a posição do especialista, os métodos de recrutamento e a organização do pessoal. Os dois últimos capítulos analisam as relações do serviço civil com o Executivo, tanto nas circunstâncias atuais como num futuro "Estado de planejamento".

O livro, que é de estilo agradável, traz sua análise até 1939, sendo, portanto, mais atualizado que qualquer outra obra sobre o mesmo assunto. Sua leitura será, pois, de grande utilidade para todos aqueles que se interessam pelos problemas do serviço civil da Grã-Bretanha.

REPORT OF THE URBAN PLANNING CONFERENCES — *Under the auspices of The Johns Hopkins University* — Baltimore — The Johns Hopkins Press — 1944 — 245 páginas — \$2.75.

Comentário de MICHAEL ROSENAUER :

O reflexo das necessidades humanas em arquitetura e planejamento urbano é tão variado e colorido quanto a própria vida. É a expressão desta abundância que faz elevar os problemas dos projetos arquitetônicos e do planejamento urbano, do nível da simples necessidade a um nível de criação inspiradora. O domínio dos problemas técnicos e o conhecimento completo dos vários problemas relacionados com o planejamento urbano pressupõem a realização bem sucedida deste último. Podemos adquirir tal conhecimento somente através de um processo que tenha como ponto de partida a compilação de informações completas sobre todos os assuntos pertinentes ao planejamento. Deverão essas informações agrupar-se numa ordem que nos permita analisar sua natureza e relativa importância. Temos de estudar as soluções possíveis para cada problema relativo a assuntos específicos, e de avaliar o mérito dessas soluções a fim de aplicá-las aos demais assuntos. Somente de posse desse material variado é que poderemos formular um programa definido e chegar a um método capaz de realizá-lo. Tal programa revelará os principais objetivos do planejamento contemporâneo. É através do pleno reconhecimento desses propósitos que seremos capazes de conseguir um planejamento urbano funcional e expressivos projetos arquitetônicos.

As quatro sessões das Conferências sobre Planejamento Urbano, realizadas, durante a primavera, em *Evergreen House*, foram organizadas de sorte que abrangessem os assuntos essenciais ao planejamento urbano. Os nossos debates estabeleceram o predomínio de temas relativos ao transporte e à realização de condições de salubridade em nossos centros urbanos. Para esse fim, os temas escalados para as duas sessões que se realizaram no outono foram: 1) tráfego aéreo, como novo elemento de transporte; e 2) alojamento, como principal aspecto das condições para uma vida salubre. Devido à falta de tempo,

êste último tema só pode ser tratado de maneira perfunctória, e nossos estudos não puderam efetuar penetrações de grande profundidade. Nossa coletânea, portanto, não tem a pretensão de ser completa. Ficaremos satisfeitos se conseguirmos, ao menos, incentivar pesquisas mais completas sobre os problemas de transporte, bem como sobre as questões que se prendem a um adequado ambiente de salubridade, por serem os dois principais objetivos do futuro planejamento urbano.

*

* *

A matéria do presente livro se distribui pelas seguintes partes: Introdução — Prefácio — Membros da Conferência — I — *Diretrizes Básicas em Planejamento Urbano*: A — Diretrizes geográficas e Debates; B — Diretrizes Demográficas e Debates; C — Diretrizes Econômicas e Debates; II — *Transporte*: A — Ferrovias e Debates; B — Rodovias e Debates; C — Transporte Aéreo e Debates. III — *Alojamento, Saúde, Diversões e Assistência Social*: A — Saúde, Diversões e Assistência Social e Debates; B — Alojamento e Debates; C — Arquitetura e Planejamento Urbano e Debates. IV — *A Estrutura Governamental e Outros Processos de Planejamento Urbano*: — Apreciação geral dos editores — Índice remissivo.

THE FUTURE OF THE COLONIES — JULIAN HUXLEY e PHYLLIS DEANE — Publicação n.º 8 da série "Target for Tomorrow" — The Pilot Press Ltd. — Londres — 1944 — 64 págs. — 4sh 6d.

Seguindo o mesmo objetivo das publicações já editadas na série "Target for Tomorrow", isto é, o de delinear planos para o futuro e examinar as possibilidades de sua realização, relativamente aos principais problemas políticos, econômicos e sociais, êste volume constitui um estudo completo, amplamente ilustrado com fotografias e dados estatísticos, sobre todos os problemas que afetam o império colonial britânico.

Após proceder a uma análise minuciosa dos aspectos políticos e sociais do problema colonial, os autores apontam os objetivos gerais que deverão nortear a sua solução, num futuro próximo, em moldes racionais e condizentes com os elevados padrões da civilização contemporânea. Êsses objetivos, em número de dezoito, são os seguintes: 1) O problema colonial deve ser encarado como parte do problema internacional; 2) As potências coloniais existentes devem continuar a exercer responsabilidade administrativa, sujeitando-se, porém, ao conselho, crítica e fiscalização das Autoridades Regionais da Organização Mundial; 3) Cada Autoridade Regional deve ser provida de secretariado e inspetoria permanentes, peritos, pessoal de pesquisa, além de verbas para auxiliar o desenvolvimento; 4) As Autoridades Regionais devem incluir representantes das nações independentes, das potências coloniais dentro da área, dos próprios povos coloniais, das nações especialmente interessadas nos aspectos estratégicos ou econômicos da região, e de algumas nações sem

interesses especiais na região; 5) Se outras nações participantes da Organização Internacional quiserem aceitar uma parcela de responsabilidade na segurança militar e na prosperidade econômica, a Autoridade Regional deve ter amplos direitos, isto é, fiscalização, investigação local das queixas apresentadas, publicação de relatórios com seu próprio comentário, aconselhamento e sugestões políticas no sentido de garantir a autonomia e altos padrões de bem-estar para os elementos nativos, etc.; 6) As bases estratégicas das colônias devem ser, o mais breve possível, transferidas para a Organização Mundial; 7) Deve ser promulgada, o mais breve possível, uma Carta Colonial, baseada no princípio de oportunidades iguais para todos os povos, na doutrina do protetorado, e na associação dos povos das colônias com os das nações mais civilizadas; 8) Na Carta, as potências coloniais devem renunciar ao direito de transferir territórios a outras potências; 9) A elevação progressiva dos padrões de bem-estar social se alcança melhor através de uma série de convenções internacionais; 10) Na ausência de uma ação internacional adequada, a Grã-Bretanha deve proclamar sua própria Carta Colonial; 11) Dentro do Império Colonial Britânico, a unificação administrativa está em atraso em várias regiões (por exemplo, nas Índias Ocidentais); tais agrupamentos regionais devem ser equipados de pessoal técnico e administrativo do mais alto padrão; 12) Uma série de Planos Quadrienais com objetivos definidos torna-se necessária para o aperfeiçoamento dos serviços médicos, de planejamento urbano, bem-estar social, agricultura e educação, e desenvolvimento econômico geral das colônias; 13) Planos ou campanhas experimentais devem ser imediatamente iniciados com referência à saúde, controle da natalidade, instrução, inquérito social, novos métodos agrícolas, controle sanitário, cooperativas de produção e distribuição, hidro-eletricidade irrigação, pequena indústria, etc.; 14) Devem ser elaboradas e proclamadas diretrizes políticas definidas referentes a inquéritos e pesquisas, problemas demográficos, assuntos florestais, agricultura, conservação de recursos naturais, turismo, incentivo das atividades culturais; 15) Devem ser tomadas medidas que impeçam o escoamento dos recursos financeiros das colônias para as potências coloniais e outras nações civilizadas; 16) Devem ser organizadas Repartições de Desenvolvimento Público, sob controle público, destinadas à realização dos planos de desenvolvimento em certas regiões atrasadas; 17) Deve ser organizado, no Parlamento Inglês, um comitê Misto Permanente para tratar dos negócios coloniais; 18) Torna-se necessário, na Inglaterra, um número cada vez maior de informações gerais e específicas sobre as colônias, a fim de que o povo britânico se capacite de suas enormes oportunidades e responsabilidades em relação às colônias.

*

* *

A tábua das matérias é a seguinte: Introdução — O Império Colonial Britânico — A formação do Império — Responsabilidade internacional pelas Colônias — O desenvolvimento constitucional das Colônias — Bem-estar nas Colônias — Planos para as Colônias — Um objetivo para as Colônias — Objetivos gerais.

Revista de Direito Administrativo

Seção II da REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

Uma publicação destinada aos que, no serviço público ou fora dele, se dedicam ao estudo e à aplicação do direito administrativo

O fascículo I do volume II, que já está em circulação, publica, entre outros trabalhos, os seguintes:

"Os funcionários dos entes autárquicos" — THEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI. "Aspectos Jurídicos do Empréstimo Público" — DJACIR MENEZES. "Do domínio público sobre os terrenos reservados" — OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELO. "Responsabilidade civil do Estado" — JOSÉ DE AGUIAR DIAS. "O fato gerador do imposto" — GASTON JÊZE. "Desapropriação e indenização"; "Valor dos trabalhos preparatórios na interpretação das leis" — CARLOS MEDEIROS SILVA. "Ato discricionários e funções quase-judiciais da administração"; "Problemas de técnica legislativa" — VITOR NUNES LEAL. "Prescrição das ações contra as autarquias"; "Funcionários públicos estaduais e municipais, seus direitos e garantias em face das constituições e leis federais"; "Da prisão administrativa" — A. GONÇALVES DE OLIVEIRA. "Direito ao cargo"; "O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e a legislação posterior" — ALAIM DE ALMEIDA CARNEIRO. "Ato administrativo — Contagem de tempo de serviço" — J. A. DE CARVALHO E MELO. "Do exercício da profissão de farmacêutico por funcionário público" — A. LAMI FILHO. "Energia elétrica — Exploração pelos Municípios"; "Registro de diploma — Validação de curso"; "Lei: efeitos retroativo, imediato e futuro" — C. A. LÚCIO BITTENCOURT. "Fundo agrícola — Renovação de locação" — CAIO TÁCITO. "O Código Florestal e sua execução" — LUCIANO PEREIRA DA SILVA. "Brasileiros natos e naturalizados" — HEITOR DE MENEZES CÔRTEZ. "Aspectos e tendências da arrecadação do imposto de transmissão 'causa-mortis' no Distrito Federal" — CARLOS DA ROCHA GUIMARAES. "Administração dos Estados e Municípios" — CLEANTHO DE PAIVA LEITE.

Contém, ainda, matéria variada, integrante das seções: "Jurisprudência dos Tribunais", "Sentenças", "Tribunal de Contas", "Jurisprudência Administrativa", "Pareceres", "Bibliografia", "Revista de Revistas" e "Legislação".

A REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO circula em fascículos trimestrais, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, constituindo-se de dois fascículos cada volume.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Palácio da Fazenda — 6.º andar — Salas 618 e 627

Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Para o exterior	Cr\$ 100,00
Número avulso	Cr\$ 15,00